

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: BARRA FUNDA

Relatório Anual de Gestão 2023

VOLNEI DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	BARRA FUNDA
Região de Saúde	Região 20 - Rota da Produção
Área	60,03 Km²
População	2.498 Hab
Densidade Populacional	42 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA
Número CNES	6606105
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	94704004000102
Endereço	RUA NAVEGANTES 440 POSTO
Email	visabarrafunda@yahoo.com.br
Telefone	5433691288

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCOS ANDRE PIAIA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VOLNEI DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	financas@barrafunda.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5433691202

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1994
CNPJ	11.986.059/0001-17
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LUIS CARLOS LUCIETTO JUNIOR

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/10/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 20 - Rota da Produção

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA FUNDA	60.033	2498	41,61
BOA VISTA DAS MISSÕES	195.358	1933	9,89
BRAGA	128.992	3268	25,33
CERRO GRANDE	73.459	2379	32,39
CHAPADA	684.04	9540	13,95

CONSTANTINA	202.999	10385	51,16
CORONEL BICACO	492.124	6144	12,48
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	225.682	2090	9,26
ENGENHO VELHO	71.193	1296	18,20
GRAMADO DOS LOUREIROS	131.395	2014	15,33
JABOTICABA	128.053	3779	29,51
LAJEADO DO BUGRE	67.903	2601	38,30
MIRAGUAÍ	130.425	4427	33,94
NOVA BOA VISTA	94.24	2042	21,67
NOVO BARREIRO	123.582	4272	34,57
NOVO XINGU	80.587	1646	20,43
PALMEIRA DAS MISSÕES	1415.703	33216	23,46
REDENTORA	302.64	9738	32,18
RONDA ALTA	426.337	9777	22,93
RONDINHA	252.235	4991	19,79
SAGRADA FAMÍLIA	78.254	2480	31,69
SARANDI	353.36	22851	64,67
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	98.07	2362	24,08
SÃO PEDRO DAS MISSÕES	83.148	1757	21,13
TRINDADE DO SUL	268.417	7556	28,15
TRÊS PALMEIRAS	188.7	4716	24,99

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA NAVEGANTES	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	8
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

07/06/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/01/2024

• Considerações

Alguns dados não condizem com a realidade:

Gestor do Fundo: Marcos Andre Piaia

A composição do Conselho é:

Usuários: 5

Governo: 3

Trabalhadores: 2

Presidente do Conselho: Karine Bernardi Lousado

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (2023) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS.

O objetivo deste Relatório visa atender a legislação pertinente ao Sistema Único de Saúde, assim como possibilitar a criação de um instrumento de gestão que possibilite o planejamento de ações em saúde no âmbito municipal, evidenciando os principais problemas e servindo de base para a elaboração de estratégias para a resolução dos mesmos.

Ao mesmo tempo traçar um panorama geral da situação de saúde do município e da população em si, visando melhorar sua qualidade de vida, lembrando que o atual momento de escassez de recursos para a área da saúde associado ao surgimento de novas ameaças à saúde pública exigem a otimização e adequação destes recursos, para tal é fundamental a união de esforços e todos os agentes públicos envolvidos neste processo.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	61	58	119
5 a 9 anos	67	62	129
10 a 14 anos	68	56	124
15 a 19 anos	63	65	128
20 a 29 anos	192	166	358
30 a 39 anos	179	170	349
40 a 49 anos	155	184	339
50 a 59 anos	219	189	408
60 a 69 anos	161	168	329
70 a 79 anos	95	101	196
80 anos e mais	33	51	84
Total	1293	1270	2563

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
BARRA FUNDA	34	30	27	28

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	18	44	17	8
II. Neoplasias (tumores)	28	15	46	25	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	3	-	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	-	1	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	6	8	8	4
VI. Doenças do sistema nervoso	7	8	2	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	-	1	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	12	12	17	30
X. Doenças do aparelho respiratório	24	23	7	33	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	10	10	22	17
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	1	-	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	7	12	17	20
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	27	16	8	25	21
XV. Gravidez parto e puerpério	17	22	16	13	10
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	5	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	4	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	-	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24	18	18	31	15

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	1	3	9	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	228	164	194	233	204

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	4	11	3
II. Neoplasias (tumores)	8	4	4	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	2	2	7
X. Doenças do aparelho respiratório	2	2	3	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	1	1	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	23	19	29	28

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ciente dos dados acima.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	12.508
Atendimento Individual	25.459
Procedimento	30.980
Atendimento Odontológico	2.110

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	36	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	39590	216252,08	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	39626	216252,08	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	36	-
Total	36	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segue dados do esus para fins de complementação:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

FILTROS: Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todos | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros													
Descrição	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Cadastro domiciliar e territorial	1	39	25	90	43	34	153	19	22	113	51	27	617
Cadastro individual	2	92	52	228	92	57	232	64	67	99	159	93	1.237
Total	3	131	77	318	135	91	385	83	89	212	210	120	1.854

Produção													
Descrição	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento individual	1.440	1.529	2.128	2.350	2.304	1.852	2.405	2.610	2.172	2.334	2.257	2.054	25.435
Atendimento odontológico individual	211	139	169	169	42	149	192	214	180	208	210	226	2.109
Atividade coletiva	2	18	20	25	39	47	28	19	23	24	16	2	263
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcedores de consumo alimentar	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Procedimentos individualizados	1.757	1.840	2.584	2.709	2.634	2.193	2.847	3.065	2.616	2.977	2.948	2.805	30.975
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	51	36	42	42	96	99	67	39	42	102	99	98	913
Visita domiciliar e territorial	0	1.535	1.527	1.291	1.355	838	1.372	1.176	949	888	895	795	12.621
Total	3.461	5.097	6.470	6.606	6.471	5.178	6.911	7.123	5.982	6.613	6.425	5.980	72.317

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
04828326000162	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Atenção psicossocial Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	RS / BARRA FUNDA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados do SCNES:

PESQUISA CNES

CRS	MUNICÍPIO	NATUREZA JURÍDICA	MÊS/ANO
Todos	BARRA FUNDA	PÚBLICO	Nov/2023

RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

UF	MUNICÍPIO	CNES	NOME FANTASIA	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	CRS	CNPJ DO ESTABELECIMENTO	CNPJ DA MANTENEDORA
RS	BARRA FUNDA	2235226	POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS N/A	94.704.004/0001-02	94.704.004/0001-02
RS	BARRA FUNDA	6606105	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS N/A	94.704.004/0001-02	94.704.004/0001-02

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	4	5	5
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	3	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	1	6	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	20	18	20	25	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	4	4	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	17	21	18	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados do SCNES:

ESTABELECIMENTO	CNS	PROFISSIONAL	CBO - CARGO	VINCULO EMPREGATÍCI	CARGA HORÁRI
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7000030122947	ALINE ELICHER	223810 - FONOAUDIOLOGO GERAL	INTERMEDIARI	8
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7012020238091	ANDRE SIGNOR	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARI	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7004087020966	ANDREIA ALIEVI	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7062050107654	ARIANE DASSI	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7056094040082	CARMEN LUCIA BARBIAN	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARI	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7028061937621	CAROLINA JAINARA LAVALL ZANDONA	251510 - PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO	12
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7067055314842	CAROLINA PASQUALOTTO POLONI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7012090084549	CASSIANA MORAIS DE OLIVEIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7026067111868	CLAUDIA GNOATTO LAZZAROTTO	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7076042328700	ESTEFENO COLPANI GIROTTO	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	INTERMEDIARI	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7074090652826	FAGNER TOMASI DA SILVA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7068092745091	FERNANDA TEDESCHI ZANDONA	223405 - FARMACEUTICO	EMPREGO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7000081533932	GABRIELA GRACA SODER DALMAS	225124 - MEDICO PEDIATRA	CONTRATO	10
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7005065558705	GESSICA GIROTTO	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	CONTRATO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7083032689548	GRACIELA BROLLO	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7081035299083	IRAMAR ANTONIO TRAMONTINA	515120 - VISITADOR SANITARIO	ESTATUTARI	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7003079529108	IRANE FATIMA DE ZORZI	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7000020346455	JESSICA MARTINAZZO CARLOT	223710 - NUTRICIONISTA	INTERMEDIARI	12
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7014016089630	JOIRA MARIA DE ZORZI	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARI	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7084057835447	KASSIANE CRISTIANE BALISTA	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	ESTATUTARI	30
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7029045687793	LARISSA SCHULTZ BERNARDI	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARI	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7023071817590	LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR	223293 - CIRURGIADENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7000061690573	MARA MARIA HENDGES MENEZES TRAMONTINA	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7084002031944	MARIA MACHADO NARDINI	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7048025749071	MONICA SILVEIRA THIEL	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CARGO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7005051662124	MORGANE ZANDONA	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7022021087157	MOZARA ZANDONA	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	INTERMEDIARI	16
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7054044096341	NEUSA SALETE SELLI	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7023091737341	RAFAELA CESCON RIGO	322425 - TECNICO EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40

2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7080058896353	RAFAELLA REGINA DOS SANTOS PIMENTEL	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7004014983362	RUBEN WALTER BRANAS COELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7026092096423	TALITA TONINI DEMARCO	251510 - PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7086065307927	TANARA REGINA DICK	223293 - CIRURGIADENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	16
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7021037045583	VERA ROSANE KIRSTEN	251510 - PSICOLOGO CLINICO	CONTRATO	20
2235226 - POSTO DE SAUDE BARRA FUNDA	7008029138051	VINICIUS ALBERTO DALL BOSCO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	48
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	7000046734662	ALMIR CORNELLI	782405 - MOTORISTA DE ONIBUS RODOVIARIO	ESTATUTARI	40
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	7012020238091	ANDRE SIGNOR	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARI	20
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	7078076182442	BEATRIZ SALETE BONI	514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS	ESTATUTARI	40
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	7040028207386	DIEGO ELAN SCHLEMER	782405 - MOTORISTA DE ONIBUS RODOVIARIO	CONTRATO	40
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	7029065698436	EVERALDO LUIZ ZAMBIASI	782405 - MOTORISTA DE ONIBUS RODOVIARIO	ESTATUTARI	40
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	7096046648168	INES SOLANGE BASSANI	514320 - FAXINEIRO	CONTRATO	40
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	7081035299083	IRAMAR ANTONIO TRAMONTINA	352210 - AGENTE DE SAUDE PUBLICA	ESTATUTARI	20
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	7084022159995	LEONARDO CASTOLDI	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	EMPREGO	40
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	7048025749071	MONICA SILVEIRA THIEL	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CARGO	20
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	7080058896353	RAFAELLA REGINA DOS SANTOS PIMENTEL	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO	20
6606105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BARRA FUNDA	7002014028293	VOLNEI DE OLIVEIRA	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	CARGO	40

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde										
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar os processos e a rede de atenção em saúde, apartir da Atenção Primária em Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	2021	66,00	45,00	45,00	Proporção	54,70	121,56	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa a fim de captar a gestante para que a mesma inicie o pré-natal o mais precocemente possível.										
Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.										
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestantes com orientações sobre saúde materno infantil e a importância do pré natal adequado.										
Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal.										
2. Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	2021	60,66	60,00	60,00	Proporção	60,76	101,27	
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.										
Ação Nº 3 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes										
Ação Nº 4 - Promover ações de prevenção sobre o HIV (modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).										
3. Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	Proporção	2021	21,00	60,00	60,00	Proporção	57,73	96,22	
Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico.										
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes.										
4. Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção	2021	43,00	40,00	40,00	Proporção	37,75	94,38	
Ação Nº 1 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.										
Ação Nº 2 - Ofertar exames citopatológicos, com agendamento prévio e também em livre demanda.										
Ação Nº 3 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.										
Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos.										
Ação Nº 5 - Ofertar horários diferenciados como turno estendido, dia D, aos sábados, de mulheres que não conseguem realizar o exame durante o horário de funcionamento normal da unidade.										
5. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	Proporção	2020	50,00	95,00	95,00	Proporção	83,21	87,59	
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças antes de completar um ano de idade, com as três doses das Vacinas de Pentavalente e Poliomielite.										
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de até doze meses, a fim de realizar a aplicação das três doses de Penta e Pólio										
Ação Nº 3 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso.										
Ação Nº 4 - Ofertar horário diferenciado da sala de vacinas para que os pais possam levar seus filhos para vacinar como por exemplo: horário estendido, horário de meio dia.										
Ação Nº 5 - Manter o registro da cobertura vacinal atualizada no SI-PNI Web.										
6. Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	2021	12,00	50,00	50,00	Proporção	52,43	104,86	
Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente.										
Ação Nº 2 - Realizar controle de todos os hipertensos do território através de planilhas e realizar busca ativa para aferição de pressão arterial e consulta médica ou de enfermeiro de no mínimo 50% de todos hipertensos.										
Ação Nº 3 - Criar Grupos de hipertensos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento da pressão arterial e consulta periódica dos mesmos.										

7. Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	2021	11,33	50,00	50,00	Proporção	65,33	130,66
Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos.									
Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.									
Ação Nº 4 - Realizar controle de todos os diabéticos do território através de planilhas e realizar busca ativa para consulta médica ou de enfermeiro e solicitação de hemoglobina glicada de no mínimo 50% de todos diabéticos.									
Ação Nº 5 - Criar Grupos de diabéticos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento de consultas periódica e solicitações de hemoglobina glicada dos mesmos.									
8. Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção	2020	13,33	3,00	3,00	Proporção	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos, informação sobre seu uso e atendimento junto as Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência.									
Ação Nº 4 - Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola.									
9. Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Taxa	2021	351,15	221,88	273,93	Taxa	78,03	171,51
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população, ofertando o cuidado no território e monitorando agravamentos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer os dispositivos da rede de atenção psicossocial no território.									
10. Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	Percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	Percentual	2021	0,00	30,00	30,00	Percentual	30,21	100,70
Ação Nº 1 - Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar atenção integral às pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo da população.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa aos idosos e organizar cronograma para aplicar as Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa em visita domiciliar com a equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 4 - Criar Grupos de idosos com atividades diversas e incentivar a participação dos mesmos.									
11. Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	2021	0,00	74,79	76,41	Percentual	72,19	105,52
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários.									
12. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	2020	88,89	90,50	90,50	Percentual	81,25	89,78
Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento das condicionalidades das famílias vulneráveis cadastradas no Bolsa Família, quais sejam: levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pela equipe de saúde, pesar, medir e fazer acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, a cada 6 meses; as gestantes devem fazer o pré-natal e comparecer às consultas da Unidade Básica de Saúde.									
Ação Nº 2 - Orientar os Agentes Comunitário de Saúde manter atualizado o cadastro e-SUS.									
Ação Nº 3 - Encaminhar famílias em descumprimento de condicionalidades para a rede de assistência, a fim que elas possam superar a vulnerabilidade e regressar a cumprir seus compromissos.									
Ação Nº 4 - Identificar as vulnerabilidades das famílias no acesso aos serviços sociais básicos, a fim de solucionar gargalos no acesso.									
13. Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar encontro com grupos de 3ª idade, grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, repassando informações à respeito de prevenção e promoção de alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades com crianças e adolescentes incentivando e estimulando à adesão à hábitos alimentares saudáveis.									
Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos a fim de auxiliar à população em geral nas escolhas alimentares saudáveis.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para que os registro das atividades seja realizado de forma correta.									
14. Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Percentual	2022	0,00	25,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde.									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de Práticas Integrativas disponibilizadas aos municípios.									
Ação Nº 3 - Conscientizar a população por meio de campanhas e esclarecimentos de que as PICS são recursos terapêuticos que buscam à prevenção de doenças e à recuperação da saúde.									

Ação Nº 4 - Introduzir nos grupos já existentes (gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental) algumas das práticas, como por exemplo, meditação, musicoterapia, dança, atividades com plantas medicinais, entre outras.										
15. Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Percentual	2022	0,00	50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00	
Ação Nº 1 - Realizar palestras em determinados grupos abordando assuntos relacionados à Saúde Mental.										
Ação Nº 2 - Campanhas educativas no mês de setembro, através de palestras com enfoque na prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo).										
Ação Nº 3 - Atividades com crianças e adolescentes abordando bullying, drogas lícitas e ilícitas.										
Ação Nº 4 - Criar ou implementar grupos de dependência química, saúde mental, grupo de egressos.										
Ação Nº 5 - Captar precocemente pessoas que necessitem de atendimentos em saúde mental, usuários de álcool e usuários de drogas.										
Ação Nº 6 - Implantar ações de saúde mental voltadas para o cuidado pandêmico e pós-pandêmico.										
Ação Nº 7 - Implantar e ampliar os serviços de terapeuta ocupacional.										
16. Ampliar as visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar.	Número de visitas/atendimentos domiciliares pela equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	Número	2021	8	110	70	Número	488,00	697,14	
Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe.										
Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares.										
Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.										
Ação Nº 4 - Estabelecer um turno específico para visita domiciliar e criar um cronograma junto com a equipe.										
Ação Nº 5 - Capacitar a equipe quanto ao lançamento correto da Visitas Domiciliares no sistema.										
17. Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Número	2021	69	85	75	Número	315,00	420,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS.										
Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade.										
Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma.										
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe quanto ao lançamento correto da puericultura no sistema.										
18. Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	Percentual de consultas com profissionais de nível superior por meio de agendamento, através do sistema E-Sus AB.	Percentual	2021	42,91	80,00	60,00	Percentual	38,41	64,02	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe e atendentes da recepção para realizar o correto agendamento.										
Ação Nº 2 - Verificar a disponibilidade do profissional, antes de realizar o agendamento.										
Ação Nº 3 - Realizar o agendamento de consultas para portadores de condições crônicas que necessitam de acompanhamento periódico.										
Ação Nº 4 - Sensibilizar a população para a procura de atendimentos agendados, visando uma melhor organização dos atendimentos a população.										
Ação Nº 5 - Ampliar o acesso ao atendimento com qualificação resolutividade e humanização.										
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação permanente periódicas voltadas à qualificação das equipes, resolutividade no cuidado da atenção primária em saúde, seguindo os pressupostos da política de humanização.										
19. Manter ou Ampliar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número	2021	3.988	4.150	4.050	Número	5.615,00	138,64	
Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de atendimentos individuais pelos profissionais de nível superior que compõem a equipe multidisciplinar, com exceção de médicos, enfermeiros e dentistas.										
20. Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Número	2021	2	60	40	Número	91,00	227,50	
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade.										
Ação Nº 2 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.										
Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior.										
21. Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	2022	3	2	2	Número	3,00	150,00	
Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM, Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.										

22. Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	2022	3	2	2	Número	2,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Combater a obesidade infantil através de ações de educação alimentar e nutricional, além do incentivo a práticas esportivas.

DIRETRIZ Nº 2 - Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)

OBJETIVO Nº 2.1 - Contemplar as necessidades dentro dos eixos prioritários de média e alta complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos. Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2018	0,54	0,42	0,40	Razão	0,17	42,50
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama.									
Ação Nº 2 - Garantir transporte para as mulheres com exames de mamografias agendados.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.									
2. Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básica	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a integralidade na atenção do usuário tendo a AB como ordenadora do cuidado e responsável pelos encaminhamentos para outros pontos da RAS;									
Ação Nº 2 - Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário;									
Ação Nº 3 - Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.									

DIRETRIZ Nº 3 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica com base no uso racional de medicamentos, bem como aprimorar o sistema de dispensação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente.									

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Fomentar ações de serviço de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador sendo esses a base para uma APS qualificada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2020	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a captação precoce das gestantes para realizar acompanhamento efetivo e pré natal adequado.									
Ação Nº 2 - Campanhas educativas sobre a importância do pré-natal adequado e da realização da puericultura através de mídias digitais, folders, jornais..									
Ação Nº 3 - Realizar a puericultura em todas as crianças.									
Ação Nº 4 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa as crianças faltantes à puericultura, principalmente nas primeiras semanas de vida.									
2. Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.									
Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.									
Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.									

Ação Nº 5 - Incentivar, ofertar e garantir que o parceiro da gestante realize o teste rápido para sífilis ou o teste laboratorial quando for o caso, garantindo o tratamento e acompanhamento adequado se resultado positivo.										
3. Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV.										
Ação Nº 2 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN.										
Ação Nº 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose.										
4. Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes por meio dos agentes comunitários de saúde.										
Ação Nº 2 - Disponibilizar os exames que compõem o Protocolo da Saúde da Mulher.										
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa para garantir o acompanhamento das gestantes do território, sobretudo, nos casos em que existe baixa adesão ao pré-natal.										
Ação Nº 4 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.										
5. Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	2021	0,00	1,20	1,20	Taxa	0	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento.										
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região.										
Ação Nº 3 - Campanhas educativas e orientativas que abordem a importância do diagnóstico precoce, adesão ao tratamento e acompanhamento médico adequado.										
Ação Nº 4 - Ofertar serviço de aconselhamento pós-teste para pacientes com diagnóstico de HIV positivo, que oriente sobre tratamento e a importância de medidas preventivas, garantindo ao paciente todo o apoio necessário.										
Ação Nº 5 - Garantir o acompanhamento médico e com profissionais de saúde especializados em HIV/AIDS, a todos os pacientes em tratamento, bem como manter o funcionamento dos medicamentos antirretrovirais gratuitamente para todas as pessoas diagnosticadas com HIV, independente da condição socioeconômica.										
Ação Nº 6 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.										
6. Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros.										
Ação Nº 2 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.										
Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes ao longo do período gestacional.										
Ação Nº 4 - Realizar teste rápido de forma prévia antes da realização do parto.										
Ação Nº 5 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivas, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê."										
7. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	155,56	163,75	
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.										
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral.										
8. Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	2021	0,00	1,00	1,00	Percentual	0,10	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias.										
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde alertando à população acerca das medidas de prevenção.										
Ação Nº 3 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes ζ LIRAs, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre.										
9. Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município.										
Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território.										
Ação Nº 3 - Reuniões com as comunidades (população) explicando sobre a importância do tratamento da água, riscos para a saúde de ingerir água contaminada.										
10. Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	2021	300,43	60,00	40,00	Taxa	101,44	253,60	
Ação Nº 1 - Orientar a equipe de saúde quanto a importância epidemiológica do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho										
Ação Nº 2 - Revisar as notificações para verificar o preenchimento está adequado.										
Ação Nº 3 - Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAM.										
11. Manter a investigação de todos os óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de Óbitos por Acidente de Trabalho investigados.	Proporção	2021	100,00	90,00	80,00	Proporção	100,00	125,00	

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.										
Ação Nº 2 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.										
Ação Nº 3 - Realizar conversas com todos os serviços de saúde a fim de que os mesmos notifiquem os acidentes de trabalho para que posteriormente os óbitos que venham resultar destes acidentes possam ser investigados.										
12. Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Identificar o maior número possível de gestantes no município.										
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes.										
Ação Nº 3 - Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita.										
Ação Nº 4 - Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis.										
Ação Nº 5 - Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos.										
13. Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Percentual	2022	0,00	30,00	30,00	Percentual	100,00	333,33	
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose.										
Ação Nº 2 - Definir equipe de enfermagem responsável para realizar o TDO (Tratamento diretamente observado) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção.										
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos pacientes com TB e da notificação.										
14. Realizar atividades educativas promovendo a saúde laboral do trabalhador.	Número de ações realizadas sobre a saúde do trabalhador (utilização adequada dos agrotóxicos, uso de EPI adequados...).	Número	2021	0	2	2	Número	1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas visando a importância dos cuidados com a saúde do trabalhador.										
Ação Nº 2 - Proporcionar atendimento com o educador físico a fim de melhorar a saúde do trabalhador.										
Ação Nº 3 - Promover atividades com a equipe na busca da melhoria do ambiente de trabalho.										
15. Monitorar diariamente o número de casos positivos de COVID-19 no município.	Proporção de monitoramento dos casos positivos de Covid-19.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Verificar diariamente se houve casos novos de COVID-19 e acompanhá-los.										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.										
Ação Nº 3 - Manter canal de comunicação entre os pacientes e a unidade de saúde.										
Ação Nº 4 - Realizar tele monitoramento e acompanhamento dos casos positivos.										
16. Testar a maior porcentagem da população que se enquadra nos grupos de riscos que apresentarem os sintomas.	Proporção de testagem da população de risco com sintomas.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos, a fim de, diagnosticar pacientes que apresentam sintomas da Covid-19.										
Ação Nº 2 - Separar demanda respiratórias da UBS dos demais casos e prestar atendimento conforme necessidade.										
Ação Nº 3 - Testar de forma adequada os pacientes suspeitos de covid-19.										

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Municipal em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar uma gestão com foco em fortalecer o Sistema Único de Saúde, vigorando seus princípios e diretrizes.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2021	3	6	4	Número	26,00	650,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde.										
Ação Nº 2 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais.										
Ação Nº 3 - Promover capacitações e educação permanente aos conselheiros municipais de saúde.										
2. Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento.										
Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais de consumo ambulatórios e de escritório em quantidade adequada, mediante controles efetivos de estoque e previsão de demanda.										
Ação Nº 3 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.										
Ação Nº 4 - Promover a manutenção periódica das estruturas de saúde municipais.										
3. Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar previsão orçamentária e empenho de gastos nas rubricas vinculadas em conformidade com a legislação de regência de cada política de saúde, de acordo com as demandas prioritários do município.										
Ação Nº 2 - Apresentar programação orçamentária e previsão de despesas de forma regular e periódica no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.										
4. Manter e Ampliar a disponibilização de serviços, através do consórcio intermunicipal de saúde.	Manter e ampliar a disponibilização de serviços, através de consórcios.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Dispor serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica à população através dos consórcios, a fim de complementar ou suprir gargalos da rede SUS regional.										
5. Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	Número	2021	1	12	12	Número	30,00	250,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.										
Ação Nº 2 - Construir pautas de forma coletiva e prévia a reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.										
Ação Nº 3 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe.										
6. Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Participar, debater e deliberar sobre as temáticas apresentadas no âmbito das reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), por meio da presença do membro titular ou suplente do município.										
7. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Constituir Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Avaliação com a finalidade de realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.										
Ação Nº 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais.										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas com o controle social para monitoramento e avaliação dos indicadores e metas pactuadas pelo município.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	45,00	54,70

Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	4	26
Reduzir a mortalidade infantil.	0,00	0,00
Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos. Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,40	0,17
Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00	60,76
Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	100,00	100,00
Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0	0
Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00	100,00
Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	60,00	57,73
Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	100,00	100,00
Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	90,00	100,00
Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	40,00	37,75
Manter e Ampliar a disponibilização de serviços, através do consórcio intermunicipal de saúde.	100,00	100,00
Manter em zero o número de óbitos maternos.	0	0
Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00	83,21
Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	12	30
Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,20	0,00
Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00	52,43
Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	100,00	100,00
Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50,00	65,33
Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	100,00	100,00
Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00	155,56
Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	3,00	0,00
Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	0,10
Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	273,93	78,03
Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	30,00	30,21
Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	40,00	101,44
Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	76,41	72,19
Manter a investigação de todos os óbitos por acidente de trabalho.	80,00	100,00
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,50	81,25
Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00	100,00
Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	75,00	100,00
Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00	100,00
Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	25,00	100,00
Realizar atividades educativas promovendo a saúde laboral do trabalhador.	2	1
Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	50,00	100,00
Monitorar diariamente o número de casos positivos de COVID-19 no município.	100,00	100,00
Ampliar as visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar.	70	488
Testar a maior porcentagem da população que se enquadra nos grupos de riscos que apresentarem os sintomas.	100,00	100,00
Ampliar as consultas de puericultura.	75	315
Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	60,00	38,41
Manter ou Ampliar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	4.050	5.615
Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	40	91
Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	2	3
Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	2	2

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos. Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,40	0,17
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00	100,00
	Manter e Ampliar a disponibilização de serviços, através do consórcio intermunicipal de saúde.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	273,93	78,03
	Ampliar as visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar.	70	488
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	0,10
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade infantil.	0,00	0,00
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00	60,76
	Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0	0
	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	90,00	100,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0	0
	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,20	0,00
	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00	155,56
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	0,10
	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	95,00	100,00
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	40,00	101,44
	Manter a investigação de todos os óbitos por acidente de trabalho.	80,00	100,00
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00	100,00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00	100,00
	Realizar atividades educativas promovendo a saúde laboral do trabalhador.	2	1
	Monitorar diariamente o número de casos positivos de COVID-19 no município.	100,00	100,00
	Testar a maior porcentagem da população que se enquadra nos grupos de riscos que apresentarem os sintomas.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	76,41	72,19
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,50	81,25

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos do Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	209.088,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	209.088,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.207.314,81	752.114,15	279.804,14	N/A	N/A	N/A	N/A	6.239.233,10
	Capital	N/A	310.731,02	N/A	18.443,00	N/A	N/A	N/A	N/A	329.174,02
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	15.390,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.390,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	23.816,90	31.752,36	N/A	N/A	N/A	N/A	55.569,26
	Capital	N/A	N/A	N/A	22.780,00	N/A	N/A	N/A	N/A	22.780,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	15.821,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.821,79
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	57.869,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	57.869,58
	Capital	N/A	N/A	4.690,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.690,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados foram extraídos das bases oficiais, principalmente do Portal BI: <http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htm> No entanto muitos dos resultados destes indicadores estão desatualizados, não condizem com o realizado, ou não são encontrados; neste caso os dados são obtidos dos bancos de dados locais do município.

Os dados foram extraídos entre os dias 10/01/2024 à 19/01/2024.

Segue planilha auxiliar, incluindo as justificativas:

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2023	Resultado RAG	Alcanceado %	Justificativa Observação
Diretriz 1: Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde							
Objetivo 1.1: Qualificar os processos e a rede de atenção em saúde, apartir da Atenção Primária em Saúde							
1.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	45	54,7	121,55	Meta atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 54,7% das gestantes foram qualificadas para este indicador.
1.1.2	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	60	60,76	101,27	Meta atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 60,76% das gestantes foram qualificadas para este indicador.
1.1.3	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	Proporção	60	57,73	96,21	Meta não atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 57,73% das gestantes foram qualificadas para este indicador.
1.1.4	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde	Proporção	40	37,75	94,38	Meta não atingida. Das 914 mulheres na faixa etária, 345 realizaram ao menos 1 coleta na APS nos últimos 3 anos.
1.1.5	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae e tipo B e Poliomielite inativada.	Proporção	95	83,21	87,59	Meta não atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 83,21% das crianças foram qualificadas para este indicador.
1.1.6	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	50	52,43	104,87	Meta atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 52,43% dos hipertensos foram qualificadas para este indicador.
1.1.7	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	50	65,33	130,66	Meta atingida. Na média dos 3 quadrimestres, 65,33% dos diabéticos foram qualificadas para este indicador.

1.1.8	Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção	3	0	200	Meta Atingida. Dos 21 nascimentos ate o momento, nenhum foi de adolescente.
1.1.9	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Taxa	273,93	78,03	171,51	Meta atingida. Até o momento somente 2 internações por TMC. Ambas no mês de Junho.
1.1.10	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual	30	30,21	100,7	Meta atingida. Foram realizadas 184 avaliações em uma população de 609 idosos.
1.1.11	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	76,41	72,19	105,52	Meta atingida. Dos 604 adultos avaliados na APS, 436 apresentaram IMC >= 25.
1.1.12	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	90,5	81,25	89,78	Meta não atingida. Somando-se a 1ª e 2ª vigência, de 80 beneficiários, 65 foram acompanhados.
1.1.13	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Percentual	75	100	133,33	Meta Atingida. Indicador atingido nos dois semestres.
1.1.14	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Percentual	25	100	400	Meta Atingida. Indicador atingido nos dois semestres.
1.1.15	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Percentual	50	100	200	Meta atingida.
1.1.16	Ampliar as visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar.	Número de visitas/atendimentos domiciliares pela equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	Número	70	488	697	Meta Atingida
1.1.17	Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Número	75	315	420	Meta Atingida
1.1.18	Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	Percentual de consultas com profissionais de nível superior por meio de agendamento, através do sistema E-Sus AB.	Percentual	60	38,41	64,02	Meta não atingida. Das 25435 consultas em 2023, 9770 foram agendadas.
1.1.19	Manter ou Ampliar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número	4050	5615	139	Meta Atingida
1.1.20	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Número	40	91	228	Meta Atingida
1.1.21	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município.(Mínimo 50% das escolas).	Número	2	3	150	Meta Atingida
1.1.22	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	2	2	100	Meta Atingida
Diretriz 2: Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)							
Objetivo 2.2 Contemplar as necessidades dentro dos eixos prioritários de média e alta complexidade							
2.1.1	Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos. Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,4	0,17	42,5	Meta não atingida. Nas bases oficiais consta um total de 31 exames para uma população/2 de 179.
2.1.2	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida
Diretriz 3 : Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)							
Objetivo 3.3 Garantir a Assistência Farmacêutica com base no uso racional de medicamentos, bem como aprimorar o sistema de dispensação.							
3.1.1	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Percentual	100	100	100	Meta Atingida
Diretriz 4: Vigilância em Saúde							
Objetivo 4.4: Fomentar ações de serviço de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador sendo esses a base para uma APS qualificada.							
4.1.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	0	0	100	Meta Atingida. Ocorreram 21 nascimentos no período.

4.1.2	Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número	0	0	100	Meta atingida. Nenhum caso.
4.1.3	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual	90	100	111,11	Meta atingida. Nenhum caso.
4.1.4	Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	0	0	100	Meta Atingida. Nenhum caso.
4.1.5	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	1,2	0	100	Meta Atingida. Nenhum caso.
4.1.6	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número	0	0	100	Meta Atingida. Nenhum caso.
4.1.7	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	Percentual	95	155,56	163,75	Meta Atingida. Das 9 crianças esperadas pelo estado segundo série histórica do SINASC, foram vacinadas 14 crianças.
4.1.8	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	1	0,1	190	Meta Atingida
4.1.9	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	95	100	105,26	Meta Atingida
4.1.10	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	40	101,44	253,6	Meta atingida. Foram realizadas 26 notificações.
4.1.11	Manter a investigação de todos os óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de Óbitos por Acidente de Trabalho investigados.	Proporção	80	100	125	Meta Atingida. Nenhum caso.
4.1.12	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual	80	100	125	Meta Atingida. Nenhum caso.
4.1.13	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Percentual	30	100	333,33	Meta Atingida. Nenhum caso.
4.1.14	Realizar atividades educativas promovendo a saúde laboral do trabalhador.	Número de ações realizadas sobre a saúde do trabalhador (utilização adequada dos agrotóxicos, uso de EPI adequados...).	Número	2	1	50	Meta não atingida.
4.1.15	Monitorar diariamente o número de casos positivos de COVID-19 no município.	Proporção de monitoramento dos casos positivos de Covid-19.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida
4.1.16	Testar a maior porcentagem da população que se enquadra nos grupos de riscos que apresentarem os sintomas.	Proporção de testagem da população de risco com sintomas.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida

Diretriz 5: Gestão Municipal em Saúde

Objetivo 5.5: Realizar uma gestão com foco em fortalecer o Sistema Único de Saúde, vigorando seus princípios e diretrizes.

5.1.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	4	26	650	Meta Atingida
5.1.2	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida
5.1.3	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Percentual	100	100	100	Meta Atingida

5.1.4	Manter e Ampliar a disponibilização de serviços, através do consórcio intermunicipal de saúde.	Manter e ampliar a disponibilização de serviços, através de consórcios.	Percentual	100	100	100	Meta Atingida
5.1.5	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	Numero	12	30	250	Meta Atingida
5.1.6	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida
5.1.7	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção	100	100	100	Meta Atingida

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.488.961,31	956.820,72	209.649,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.655.431,05		
	Capital	0,00	140.314,02	380.747,74	154.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.562,76		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.614.386,95	19.957,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634.344,47		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	575.566,25	10.680,08	11.630,47	0,00	0,00	0,00	0,00	597.876,80		
	Capital	0,00	0,00	0,00	37.584,17	0,00	0,00	0,00	0,00	37.584,17		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	63.997,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.997,83		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		0,00	5.819.228,53	1.432.203,89	413.364,66	0,00	0,00	0,00	0,00	7.664.797,08		

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,44 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	69,69 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,14 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,17 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	4,64 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,71 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.965,56
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,30 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,54 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	27,27 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,38 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	14,46 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,62 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.693.778,09	99,63
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	430.000,00	430.000,00	354.889,41	82,53
IPTU	380.000,00	380.000,00	312.636,53	82,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	42.252,88	84,51
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	150.000,00	150.000,00	104.143,30	69,43

ITBI	150.000,00	150.000,00	104.143,30	69,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	320.000,00	320.000,00	409.656,65	128,02
ISS	310.000,00	310.000,00	400.683,63	129,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	8.973,02	89,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	825.088,73	103,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.800.000,00	22.035.138,27	19.924.053,95	90,42
Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	13.227.409,97	91,86
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	12.397,70	123,98
Cota-Parte do IPVA	750.000,00	750.000,00	754.774,59	100,64
Cota-Parte do ICMS	6.560.000,00	6.795.138,27	5.875.266,18	86,46
Cota-Parte do IPI - Exportação	80.000,00	80.000,00	54.205,51	67,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.500.000,00	23.735.138,27	21.617.832,04	91,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.912.000,00	2.755.600,00	2.565.204,33	93,09	2.565.204,33	93,09	2.565.204,33	93,09	0,00
Despesas Correntes	2.777.000,00	2.612.900,00	2.424.890,31	92,80	2.424.890,31	92,80	2.424.890,31	92,80	0,00
Despesas de Capital	135.000,00	142.700,00	140.314,02	98,33	140.314,02	98,33	140.314,02	98,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.850.000,00	2.637.600,00	2.614.386,95	99,12	2.614.386,95	99,12	2.614.386,95	99,12	0,00
Despesas Correntes	1.850.000,00	2.637.600,00	2.614.386,95	99,12	2.614.386,95	99,12	2.614.386,95	99,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	390.000,00	598.800,00	575.566,25	96,12	575.566,25	96,12	575.566,25	96,12	0,00
Despesas Correntes	390.000,00	598.800,00	575.566,25	96,12	575.566,25	96,12	575.566,25	96,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.152.000,00	5.992.000,00	5.755.157,53	96,05	5.755.157,53	96,05	5.755.157,53	96,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.755.157,53	5.755.157,53	5.755.157,53
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.755.157,53	5.755.157,53	5.755.157,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.242.674,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.512.482,73	2.512.482,73	2.512.482,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,62	26,62	26,62

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.242.674,80	5.755.157,53	2.512.482,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.512.482,73
Empenhos de 2022	3.123.107,02	5.626.650,29	2.503.543,27	172.675,46	0,00	0,00	0,00	172.675,46	0,00	2.503.543,27
Empenhos de 2021	2.762.802,21	4.048.446,16	1.285.643,95	114.600,00	0,00	0,00	114.600,00	0,00	0,00	1.285.643,95
Empenhos de 2020	2.141.112,45	3.147.492,48	1.006.380,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.380,03
Empenhos de 2019	2.149.512,24	2.908.404,32	758.892,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.892,08
Empenhos de 2018	1.991.848,93	2.328.241,35	336.392,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.392,42
Empenhos de 2017	1.853.643,52	2.827.564,73	973.921,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973.921,21
Empenhos de 2016	1.865.521,77	3.172.641,81	1.307.120,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.307.120,04
Empenhos de 2015	1.656.846,42	2.498.118,09	841.271,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.271,67
Empenhos de 2014	1.500.263,62	2.293.068,94	792.805,32	0,00	17.824,78	0,00	0,00	0,00	0,00	810.630,10
Empenhos de 2013	1.356.926,56	2.004.444,30	647.517,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.517,74

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.000.000,00	2.114.970,72	1.099.139,06	51,97
Provenientes da União	1.520.000,00	1.624.970,72	782.307,89	48,14
Provenientes dos Estados	480.000,00	490.000,00	316.831,17	64,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.000.000,00	2.114.970,72	1.099.139,06	51,97

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.788.000,00	1.893.700,00	1.701.718,48	89,86	1.701.718,48	89,86	1.701.718,48	89,86	0,00
Despesas Correntes	1.235.000,00	1.273.700,00	1.166.469,74	91,58	1.166.469,74	91,58	1.166.469,74	91,58	0,00
Despesas de Capital	553.000,00	620.000,00	535.248,74	86,33	535.248,74	86,33	535.248,74	86,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	25.000,00	29.970,72	19.957,52	66,59	19.957,52	66,59	19.957,52	66,59	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	29.970,72	19.957,52	66,59	19.957,52	66,59	19.957,52	66,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	85.000,00	79.300,00	59.894,72	75,53	59.894,72	75,53	59.894,72	75,53	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	40.600,00	22.310,55	54,95	22.310,55	54,95	22.310,55	54,95	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	38.700,00	37.584,17	97,12	37.584,17	97,12	37.584,17	97,12	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	120.000,00	130.000,00	63.997,83	49,23	63.997,83	49,23	63.997,83	49,23	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	120.000,00	63.997,83	53,33	63.997,83	53,33	63.997,83	53,33	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.018.000,00	2.132.970,72	1.845.568,55	86,53	1.845.568,55	86,53	1.845.568,55	86,53	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	4.700.000,00	4.649.300,00	4.266.922,81	91,78	4.266.922,81	91,78	4.266.922,81	91,78	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.875.000,00	2.667.570,72	2.634.344,47	98,75	2.634.344,47	98,75	2.634.344,47	98,75	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	475.000,00	678.100,00	635.460,97	93,71	635.460,97	93,71	635.460,97	93,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	120.000,00	130.000,00	63.997,83	49,23	63.997,83	49,23	63.997,83	49,23	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.170.000,00	8.124.970,72	7.600.726,08	93,55	7.600.726,08	93,55	7.600.726,08	93,55	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.018.000,00	2.132.970,72	1.845.568,55	86,53	1.845.568,55	86,53	1.845.568,55	86,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.152.000,00	5.992.000,00	5.755.157,53	96,05	5.755.157,53	96,05	5.755.157,53	96,05	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/05/02/24 18:46:33

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 5.902,73	590273,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 194.496,00	194496,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 374.008,44	374008,44
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 560,74	510,88
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 120.000,00	120000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 14.986,80	14986,80
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.980,08	14980,08
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 34.176,00	34176,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 13.705,10	13705,10	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00	

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 13/03/2024 10:05:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 13/03/2024 10:05:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 13/03/2024 10:05:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

RMGS Anual:

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde

RMGS009

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Emitido em: 18/01/2024 16:

RELATÓRIO ANUAL

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2023

SITUAÇÃO DO PERÍODO: ABERTO

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Barra Funda

CRS: Palmeira das Missões - 15. CRS

	SALDO EM: 31/12/2022	RECEITAS	RENDIMENTOS	DESPESAS	SALDO EM: 31/12/2023
FUNTE MUNICIPAL					
Recursos Municipais Aplicados em Saúde					
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	176.849,88	5.820.162,19	0,00	5.991.903,99	5.108,08
SUBTOTAL	176.849,88	5.820.162,19	0,00	5.991.903,99	5.108,08
FUNTE ESTADUAL					
Assistência Farmacêutica					
4050 - Farmácia Básica	42.274,00	6.491,42	813,64	49.214,64	364,42
Atenção Básica					
4011 - Atenção Básica	82.266,90	219.717,95	0,00	226.984,85	75.000,00
4090 - PSF	0,00	65.308,09	10.443,37	75.751,46	0,00
4160 - Primeira Infância Melhor - PIM	0,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
Convênios/CP/Portarias/Emendas					
4293 - Aquisição de equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
NOTA FISCAL GAÚCHA					
4300 - Nota Fiscal Gaúcha	0,00	11.413,71	0,00	11.413,71	0,00
Vigilância em Saúde					
4190 - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL	174.540,90	316.831,17	11.257,01	413.364,66	89.264,42
FUNTE FEDERAL					
1 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS					
4500 - Atenção Primária	257.507,45	687.065,18	12.248,21	956.820,72	0,12
4501 - Atenção Especializada	0,05	14.986,80	0,00	14.986,85	0,00
4502 - Vigilância em Saúde	324,73	59.373,10	0,00	59.697,83	0,00
4503 - Assistência Farmacêutica	0,00	14.980,08	0,00	14.980,08	0,00
4511 - Outras transferências	0,00	5.902,73	0,00	4.970,72	932,01
2 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS					
4505 - Atenção Primária	367.860,62	9.127,89	3.759,23	380.747,74	0,00
SUBTOTAL	625.692,85	791.435,78	16.007,44	1.432.203,94	932,13
TOTAL	977.083,63	6.928.429,14	27.264,45	7.837.472,59	95.304,63

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Nenhuma auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Analizamos os dados expostos durante todo o Relatório, e na grande maioria concordamos com os dados. Os dados foram extraídos entre os dias 10/01/2024 à 19/01/2024, das bases oficiais, principalmente do Portal BI: <http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htm>. No entanto muitos dos resultados destes indicadores estão desatualizados, não condizem com o realizado, ou não são encontrados; neste caso os dados são obtidos dos bancos de dados locais do município.

Considerando, podemos observar que a maioria das metas foram atingidas consideravelmente.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Manter os indicadores atingidos e traçar metas para melhorar os indicadores não atingidos.

VOLNEI DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
BARRA FUNDA/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado conforme resolução Nº 002/2024.

Introdução

- Considerações:

Aprovado conforme resolução Nº 002/2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado conforme resolução Nº 002/2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme resolução Nº 002/2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado conforme resolução Nº 002/2024.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme resolução Nº 002/2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado conforme resolução Nº 002/2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado conforme resolução Nº 002/2024.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado conforme resolução Nº 002/2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado conforme resolução Nº 002/2024.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado conforme resolução Nº 002/2024.

Status do Parecer: Aprovado

BARRA FUNDA/RS, 13 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda